ECIADO REDEUAL

Oficio nº 1291 (SF)

Brasília, em 23 de novembro de 3093

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 131, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária o Rádio Gaúcha FM de Bataguassu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogerio Carvalho

Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chere de Secretaria

acg/pdl19-180





SEMADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 20 23

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.619, de 19 de agosto de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2023

Senador Rodrigo Pacheco Presidente do Senado Federal